



## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**ESTADO DA PARAÍBA                      PODER EXECUTIVO**  
**FUNDADO PELA LEI Nº 07 DE 15 DE NOVEMBRO DE 1978**

<b>ANO: 2017</b>	<b>MÊS: DEZEMBRO</b>	<b>NÚMERO: 857</b>
------------------	----------------------	--------------------

**Itapororoca – Quinta – feira 28 de Dezembro de 2017**

**Decreto Nº**  
**055/2017**

**Em, 28 de dezembro de 2017**

### **DISPÕE SOBRE CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPOROROCA, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais, Decreta:

Art. 1º - Fica determinado o Cancelamento dos Restos a Pagar do exercício existentes do exercício de 2012, no valor de R\$ 1.508.797,39 referente a créditos não reclamados pelo motivo da prescrição dos referidos créditos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



ELISSANDRA MARIA  
CONCEIÇÃO DE BRITO  
PREFEITA